



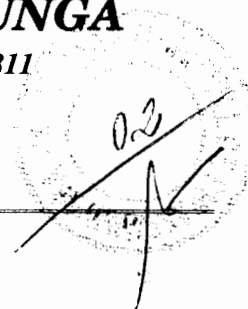
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## RESOLUÇÃO Nº 188

*“Reajusta os subsídios dos Vereadores –  
Legislatura 2009/2012”.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E  
PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º A partir de *1º de maio de 2012*, ficam reajustados em **5% (cinco por cento)**, o subsídio mensal de cada Vereador à Câmara Municipal de Pirassununga, instituído pela Resolução nº 172, de 12 de agosto de 2008.

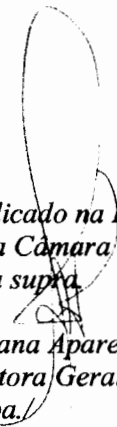
Parágrafo único. O reajuste de que trata este artigo, eleva o subsídio de cada Vereador para **R\$ 2.786,51 (dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos)**.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 20 de março de 2012.

  
**Wallace Ananias de Freitas Bruno**  
**Presidente**

  
Publicado na Portaria  
desta Câmara e I.O.M.  
Data supra

**Adriana Aparecida Merenciano**  
Diretora Geral  
asdba/